



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 07/07/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 07/07/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 – PMM

PROCESSO Nº 055/2014

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
TREINAMENTO E CONSULTORIA EM
SEGURANÇA NO TRABALHO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA JOÃO
RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI -
ME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI 04045978909 ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 16.366.354/0001-94, com sede à Rua Piauí, n.º 11, bairro Vila do Povo, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Ricardo Cardoso Godzikowski, portador do RG n.º 8.152.983-3 e inscrito no CPF n.º 040.459.789-09, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI

04045978909 ME

João Ricardo Cardoso Godzikowski

CPF N.º 040.459.789-09

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação –PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2014 – PMM, firmado com a empresa **JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI 04045978909 ME**, inscrita no CNPJ N.º 16.366.354/0001-94, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução por 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de

_____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal